EB20-D-02.039



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ORGANIZADORA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO EXÉRCITO

1ª EDIÇÃO
2024

EB20-D-02.039



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ORGANIZADORA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO EXÉRCITO

1ª EDIÇÃO
2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.451, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comunicação Estratégica do Exército (EB20-D-02.039).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, incisos X e XI do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.115513/2024-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Comunicação Estratégica do Exército (EB20-D-02.039), 1ª edição.

Art. 2º Determinar que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 13 dezembro de 2024.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 13 de dezembro de 2024)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

1. FINALIDADE.. 5
.
2. CONCEITOS BÁSICOS.. 5
3. PREMISSAS.. 5
4. CONCEPÇÃO DO SISTEMA.. 6
5. ATRIBUIÇÕES.. 8
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.. 10

DIRETRIZ ESTRATÉGICA ORGANIZADORA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

Orientar a organização e o funcionamento do Sistema de Comunicação Estratégica do Exército (SISCEEx).

2. CONCEITOS BÁSICOS

a. Comunicação Estratégica (Com Estrt) é a sistematização contínua dos processos comunicacionais do Exército Brasileiro (EB) para todos os públicos de interesse, na busca do alinhamento, da integração e da sincronização da comunicação institucional, a fim de manter a legitimidade e a credibilidade, visando possuir liberdade de ação.

b. Comunicação Social (Com Soc) é o processo pelo qual se podem exprimir ideias, sentimentos e informações, visando a estabelecer relações e somar experiências. Compreende as atividades de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional.

c. Relações Institucionais (RI) são relacionamentos externos à Força, estabelecidos formal ou informalmente, entre representantes de instituições e órgãos de interesse, com a finalidade de estruturar acordos, parcerias, convênios, eventos, reuniões ou outras formas de aproximação, para consolidar os interesses da Força perante o público externo.

d. Linhas de Esforço (L Esf) são eixos estruturantes e definidores dos esforços principais a serem explorados pela Comunicação Estratégica (Com Estrt) do Exército Brasileiro (EB).

e. Vetores da Com Estrt são componentes do SISCEEx envolvidos nos processos de comunicação e/ou nas relações entre a Força e os diversos públicos de interesse.

f. Os Objetivos de Comunicação Estratégica do Exército (OCEE) são estabelecidos pelo SISCEEx com a finalidade de contribuir com o atingimento dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

3. PREMISSAS

a. A presente diretriz decorre dos objetivos estabelecidos pela Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023), aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.201, de 12 de março de 2024.

b. O Exército Brasileiro (EB) se comunica, sobretudo, por meio de ações dentro das três dimensões do ambiente operacional (informacional, física e humana).

c. A informação desempenha papel central na atividade militar, funcionando como um ativo essencial para a compreensão do ambiente operacional, para a tomada de decisão e para a sua avaliação contínua.

d. O ambiente informacional atual caracteriza-se por ser precipitado, superficial, imediatista e conturbado, com grande fluxo de informações e sujeito à desinformação capaz de afetar a opinião pública.

e. A Com Estrt contribui para o fortalecimento da imagem e da reputação do EB, reconhecido como uma instituição moderna, coesa, firmada em valores e ética, com elevada capacidade operacional, logística e de gestão administrativa, integrada à sociedade brasileira, baseada na hierarquia e na

disciplina, com elevado índice de confiabilidade e cujas ações são pautadas pela legalidade e pela legitimidade.

f. Os processos comunicacionais do Exército devem ser planejados e executados em harmonia com a gestão e a segurança da informação, considerando o caráter estratégico da comunicação, particularmente quando se assumem posicionamentos e riscos inerentes ao trabalho com cenários prospectivos.

g. As orientações emitidas pela Política e pela Diretriz Estratégica de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024-2027 revestem-se de grande importância no âmbito da Com Estrt, uma vez que tais valores e princípios são pilares para o fortalecimento da imagem da Instituição.

4. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

a. O SISCEEx compreende o conjunto de doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura que, sob a responsabilidade de autoridade legitimamente investida, desempenha o planejamento e a execução dos processos comunicacionais do EB.

b. Visa a delinear ações a serem implementadas no ambiente operacional, com prioridade para a dimensão informacional, bem como orientar, integrar e medir os resultados das ações de comunicação estratégica.

c. É composto pelo Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEx) e pelo Sistema de Relações Institucionais (SISRI), que interagem contribuindo para a produção do conhecimento necessário à Com Estrt.

d. O SISCEEx interage diretamente, e em mesmo nível, com o Sistema de Informações do Exército (SINFOEx), valendo-se de seus produtos para apoiar as atividades de Com Estrt.

e. <u>Organização</u>

1) A governança do SISCEEx é exercida pelo Estado-Maior do Exército (EME).

2) O SISCEEx é organizado em órgão gestor e agências de Com Estrt:

a) o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) é o órgão de assistência direta e imediata do Cmt Ex (OADI) responsável pela gestão do SISCEEx.

b) na vertente Com Soc:

- as agências especiais de Com Soc do Órgão de Direção Geral (ODG), do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos órgãos de direção setorial (ODS); e

- as agências de Com Soc dos comandos militares de área (C Mil A).

c) na vertente RI:

- as assessorias de RI do Órgão de Direção Geral (ODG), do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos órgãos de direção setorial (ODS); e

- as assessorias de RI dos C Mil A.

f. <u>Funcionamento</u>

1) As agências integrantes do SISCEEx utilizarão a Rede do Sistema de Comunicação Social do Exército

(RESISCOMSEx) a fim de permitir as ligações do canal técnico necessárias ao funcionamento do Sistema.

2) O CCOMSEx estabelecerá as condições de acesso à RESISCOMSEx. Ademais, padronizará quais documentos tramitarão pela rede.

3) Contando com a colaboração dos OADI, o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (Pl Com Estrt Ex) é proposto pelo CCOMSEx e aprovado pelo EME.

g. O SISCEEx dispõe, também, de vetores de comunicação, tais como assessoria parlamentar, ação de comando, exercício da liderança militar, operações de informação (Op Info), dentre outros, os quais contribuem para a produção de conhecimento e a potencialização dos resultados da Com Estrt.

h. Esses sistemas e vetores de comunicação interagem entre si, devendo, necessariamente, refletir os OCEE que, por sua vez, estão alinhados com os objetivos estratégicos do Exército, os temas de interesse do Exército e as diretrizes do Cmt Ex.

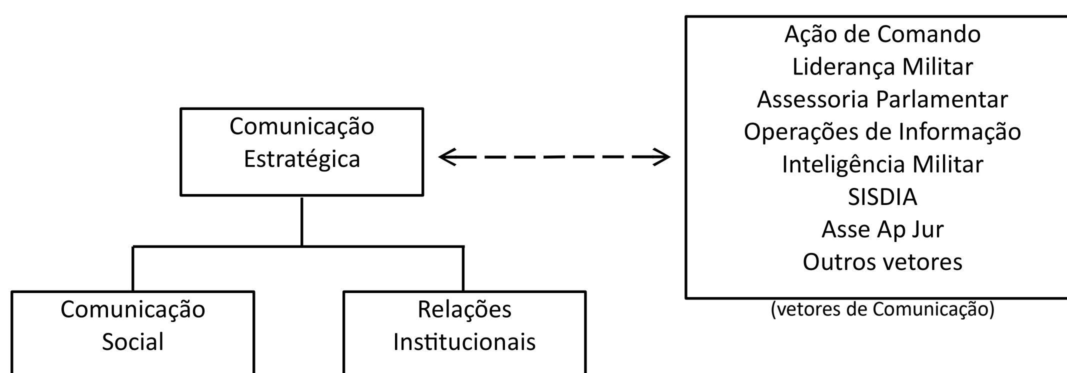


Fig 1 - Sistemas e vetores de Comunicação que compõem a Com Estrt no EB

i. O planejamento da Com Estrt é inerente aos escalões Comando do Exército, órgãos de direção e C Mil A, devendo estar colimado com as diretrizes do Comandante do Exército, com o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e com o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (Pl Com Estrt Ex).

j. Visando à sua efetividade, o SISCEEx deverá ser apoiado por outras capacidades disponíveis na Força, que comuniquem nas dimensões física, humana e informacional.

k. Desde a situação de paz, deverá ser realizado constante acompanhamento e análise do ambiente operacional, com ênfase na dimensão informacional, avaliação da conjuntura e medição de indicadores específicos que contribuam para a manutenção da consciência situacional, permitindo o assessoramento tempestivo e necessário à tomada de decisão.

l. Com base no Pl Com Estrt Ex, sob assessoramento técnico do CCOMSEx, os órgãos de direção e os C Mil A elaboram seus respectivos Pl Com Estrt setoriais, de acordo com a sua área geográfica e os temas de interesse.

m. A Com Estrt nas operações militares será orientada conforme diretriz emitida pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), em coordenação com o CCOMSEx.

n. Quando os comandos operacionais conjuntos forem ativados pelo Ministério da Defesa, estes planejarão e conduzirão a Com Estrt em suas respectivas áreas de operações.

o. Por sua especificidade, poderá ser constituído um gabinete **ad hoc** para assessoramento direto ao Cmt Ex, com representantes definidos por ato dele.

p. A Com Estrt poderá contar, eventualmente, com as Op Info, de caráter operacional e tático, como vetor para atingimento de seus objetivos.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército:

1) exercer a governança do SISCEEx, por intermédio da 2ª Subchefia;

2) realizar o estudo e aprovar o Plano de Comunicação Estratégica, com base na Política de Comunicação Estratégica (Pol Com Estrt) e na Dtz Cmt Ex, alinhando os OCEEx ao PEEx para o período considerado;

3) integrar, no nível de direção geral, as atividades de Com Estrt ao PEEx;

4) propor as atualizações necessárias à presente diretriz;

5) elaborar, por intermédio da 7ª Subchefia (Centro de Estudos Estratégicos do Exército), cenários prospectivos que abordem questões de interesse da Com Estrt Ex;

6) elaborar produtos doutrinários de interesse do SISCEEx, em coordenação com CCOMSEx e o Centro de Doutrina do Exército do COTER;

7) promover o intercâmbio de informações necessários para o SISCEEx visando a processar, utilizar e difundir os dados e informações disponíveis no Sistema de Informação do Exército (SINFOEx);

8) orientar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, no nível de direção geral, as atividades relacionadas à gestão, capacitação e valorização dos recursos humanos, particularmente em relação aos quadros que atuam no SISCEEx;

9) coordenar, no âmbito do Exército, a interação da Com Estrt com o Sistema Defesa, Indústria e Academia (SISDIA), com a finalidade de potencializar os esforços de integração das áreas governamental, produtiva e acadêmica com a Base Industrial de Defesa (BID);

10) fomentar o intercâmbio internacional nas áreas de Com Estrt, em consonância com a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI – EB10-D-01.006); e

11) realizar estudos e apresentar pareceres, sob o enfoque orçamentário-financeiro, acerca das atividades relacionadas ao SISCEEx, quando da elaboração do Orçamento Anual do Exército, em sua fase quantitativa.

b. Comando de Operações Terrestres:

1) buscar a permanente atualização doutrinária em coordenação com o CCOMSEx;

2) coordenar, no âmbito do preparo e emprego da Força, as atividades de Com Estrt;

3) emitir a Diretriz de Comunicação Estratégica para as Operações Militares, em coordenação com o CCOMSEx; e

4) confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica do Preparo e Emprego da Força Terrestre.

c. Departamento de Ciência e Tecnologia:

1) apoiar o CCOMSEx em consultorias, soluções técnicas e ferramentas tecnológicas, visando ao perfeito funcionamento do SISCEEx, bem como na obtenção ou desenvolvimento de sistemas corporativos, programas e ferramentas de tecnologia da informação que permitam o constante monitoramento e análise do ambiente informacional;

2) integrar o SISDIA ao SISCEEx visando a otimizar o atingimento dos OCEE;

3) contribuir, quando solicitado pelo CCOMSEx, no estabelecimento dos requisitos operacionais à obtenção de meios de tecnologia da informação (TI) de interesse do SISCEEx; e

4) confeccionar seu Plano de Comunicação Estratégica, abrangendo as áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação, Informação, Comando e Controle e Cibernética.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército:

1) orientar a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos recursos humanos para as áreas da Com Estrt, da Com Soc e das RI, em coordenação com o CCOMSEx;

2) coordenar com o EME e o DCT a participação no SISDIA;

3) em coordenação com o CCOMSEx, orientar o ensino das disciplinas de Com Soc, RI e demais disciplinas de interesse nos estabelecimentos de ensino; e

4) confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica de Educação e Cultura.

e. Departamento-Geral do Pessoal:

1) em coordenação com o CCOMSEx, apoiar a movimentação de militares especializados para o SISCEEx; e

2) confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica de Pessoal.

f. Departamento de Engenharia e Construção:

1) propor ao EME a atualização do Plano de Descentralização de Recursos (PDR), referente às obras militares e às obtenções de material de engenharia e cartografia de interesse do SISCCEx; e

2) confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica do Sistema de Engenharia do Exército.

g. Comando Logístico:

- confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica do Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT).

h. Secretaria de Economia e Finanças:

- confeccionar o Plano de Comunicação Estratégica de Gestão, Orçamento e Finanças.

i. Gabinete do Comandante do Exército:

- coordenar com o EME e com o CCOMSEx o emprego dos seus vetores de comunicação em prol das atividades de Com Estrt do EB.

j. Centro de Comunicação Social do Exército:

1) como órgão gestor, planejar, executar, coordenar e promover as atividades de Com Estrt do Exército, buscando as interações necessárias para o assessoramento oportuno no âmbito do Exército;

2) assessorar o EME na elaboração de diretrizes e normas de Com Estrt do Exército;

3) propor ao EME o Pl Com Estrt Ex;

4) solicitar ao EME os cenários prospectivos de interesse à Com Estrt do EB;

5) orientar os componentes do SISCEEx quanto ao planejamento e execução de atividades de Com Estrt do EB;

6) realizar, em coordenação com o DECEx, a especialização dos recursos humanos de Com Estrt;

7) propor atualizações de produtos doutrinários de interesse do SISCEEx, em coordenação com o COTER;

8) apoiar os estabelecimentos de ensino na elaboração de currículos e na condução de cursos e disciplinas relacionadas à Com Estrt, em coordenação com o DECEx;

9) subsidiar processos de movimentação de militares no âmbito do SISCEEx, em coordenação com o DGP;

10) manter constante acompanhamento e análise do ambiente informacional, de forma a mapear e processar assuntos afetos à Com Estrt, assessorando o Cmt Ex para atuação oportuna; e

11) promover a coordenação e a sinergia entre as vertentes Com Soc e RI, no âmbito do Exército.

k. Comandos Militares de Área:

1) planejar, coordenar, conduzir e desenvolver a Com Estrt nas respectivas áreas de atuação, devendo elaborar seus Pl Com Estrt com base nesta diretriz, no Pl Com Estrt Ex e, quando se tratar de operações militares, com base na Diretriz de Comunicação Estratégica para as Operações Militares;

2) escalonar, em seus Pl Com Estrt , os níveis de relacionamento institucional, de forma a aumentar o engajamento dos seus escalões subordinados;

3) integrar os núcleos de estudos estratégicos (NEE) às atividades de Com Estrt planejadas;

4) promover a capacitação de seu pessoal em assuntos relacionados à Com Estrt, em coordenação com o órgão gestor do Sistema; e

5) promover a integração de todos os seus vetores de comunicação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Diretriz do Comandante do Exército direciona o esforço de Comunicação Estratégica do Exército.

b. A presente diretriz deverá ser revisada a cada ciclo de planejamento estratégico do Exército ou sempre que houver um dado relevante ou evolução da conjuntura/prospecção de cenários.

c. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Chefe do EME.